



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 59/ 2013

**Assunto:** “Emenda ao Projeto de Lei nº 59/2013, que ‘Altera redação do Art. 1º da Lei nº 4.228/2007, que proíbe, no âmbito do Município, a utilização de animais de qualquer espécie em apresentação de circos e congêneres, e dá outras providências”.

**Parecer:** A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente proposição quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER CONTRÁRIO**, pois padece de ordem lógica e por estar em dissonância com o artigo 11 da Lei Complementar nº 95/1998, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 288, anexo à proposição.

Sala de Reunião, 12 de setembro de 2013.

**Rodrigo Vieira Braga Fagnani**

Presidente CRJ

**Antônio Soares Gomes Filho**

Membro

**Adroaldo Mendes de Almeida**

Membro

**César Rocha Andrade da Silva**

Membro

**Egivan Lobo Correia**

Membro